



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 12 de janeiro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3696



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 002/2022)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL (Nº 001/2022)	3
INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 001/2022)	4
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2022)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2021)	16
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021)	17
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2019)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Igor Santana Batista Soares e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **IGOR SANTANA BATISTA SOARES**, cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 662153, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 17 de janeiro de 2022 e findará em 17 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

EDITAL nº 001/2022

COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, na forma prescrita na Lei nº 031/2017, intima os contribuintes devedores de tributos e demais receitas, de exercícios anteriores a 2022, para, em 30 (trinta) dias, quitarem seus débitos com a Fazenda Pública Municipal referentes, dentre outros, a: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF; Taxa de Licença para exposição de publicidade nas vias e logradouros públicos e em locais expostos ao público – TLP; Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA; Taxa de Vigilância Sanitária – TV; Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Os contribuintes deverão comparecer à Diretoria de Tributos, situada na Avenida Luís Sande Oliveira, nº 196, Ala de Serviços Públicos, Valle Shopping, Santa Rita, Cep 45.300-000, Amargosa – Bahia, email - tributos@amargosa.ba.gov.br, tel 075 – 36343977, para receberem o documento de Arrecadação Municipal – DAM, e efetuarem o pagamento nas instituições Bancárias e Agentes credenciados.

Caso o débito já tenha sido quitado, recomendamos apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo supra indicado.

Amargosa, 12 de janeiro de 2022

Joanildo Borges

**Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional**

INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 001/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAFI Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre normas e padronização de requerimentos dos processos administrativos que competem à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – Diretoria de Tributos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A partir da publicação desta Instrução Normativa, na ausência de disposição contrária em notificação de lançamento, auto de infração ou decisão administrativa, as solicitações dos contribuintes deverão ser protocolizadas, por meio de requerimento único, através do protocolo digital 1doc, no site amargosa.ba.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Tributos, situada no Shopping Valle, conforme anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º O requerimento único para abertura de Processo Administrativo deverá conter os dados completos do requerente, bem como do contribuinte, devendo indicar o objetivo e juntar, de acordo com o assunto, os documentos listados no anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 3º Para abertura de todo e qualquer Processo Administrativo, será necessária a apresentação de cópias legíveis dos documentos de identificação do requerente quando for o caso, bem como do contribuinte.

§ 1º Quando o requerente for pessoa física, devem ser apresentados:

- I - Cópia do Registro Geral (RG);
- II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de endereço.
- IV - Número de Telefone e e-mail.

§ 2º Quando o requerente for pessoa jurídica, devem ser apresentados:

- I - Cópia do instrumento de Constituição (Contrato Social, ATA/Estatuto, Requerimento de Empresário ou certificado de microempreendedor Individual) e alterações;
- II - Cópia do cartão CNPJ;
- III - Cópia do (RG e CPF) do sócio administrador e representantes legais;
- IV - Comprovante de endereço;
- V - Número de Telefone e e-mail.

§ 3º Quando a abertura do Processo Administrativo for requerida por representante legal, deverá ser anexado o instrumento de procuração (com firma reconhecida, salvo se tratar-se de advogado



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

regularmente inscrito na OAB), RG, CPF, telefone, e-mail e comprovante de endereço do procurador.

Art. 4º Na hipótese de decisão que importe reabertura de prazo para impugnação de lançamento de tributo administrado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, o local de protocolização da nova impugnação deverá ser o previsto na decisão notificada ao contribuinte.

Parágrafo Único: Da decisão mencionada no *caput* deste artigo, havendo impugnação, a nova impugnação deverá ser protocolizada pelos canais constantes no Art. 1º dessa Instrução, acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Art. 5º Os Processos Administrativos, passíveis de serem abertos na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, são os que envolvem demandas referentes a:

- I- Cadastramento de área urbana com origem rural;
- II- Desmembramento de Área;
- III- Lançamento de unidade de empreendimento Imobiliário (Loteamento, Condomínio e similares);
- IV - Individualização de unidades Imobiliárias;
- V - Transferência de titularidade Imobiliária;
- VI- Revisão Imobiliária;
- VII – Lançamento de Inscrição Imobiliária;
- VIII -Averbação;
- IX – Certidão de Comprovação de Endereço;
- X - Certidão de Lançamento;
- XI - Certidão de Lançamento de nº de Imóvel;
- XII - Certidão de Valor Venal;
- XIII - Lançamento de Imóvel (área construída);
- XIV - Lançamento de Número;
- XV- Revisão de Área
- XVI – Revisão de Cálculo de IPTU;
- XVII - Revisão de Cálculo de ITIV;
- XVIII - Isenção de ITIV;
- XIX - Consulta;
- XX –Reconhecimento de Imunidade;
- XXI- Compensação;
- XXII – Restituição;
- XXIII – Prescrição de Crédito Tributário;
- XXIV – Inscrição Municipal;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

- XXV- Alteração de Cadastro econômico;
- XXVI- Suspensão do Cadastro;
- XXVII- Baixa do Cadastro de Inscrição Municipal;
- XXVIII- Impugnação de lançamento via notificação, auto de infração ou julgamento em 1ª ou 2ª Instância;
- XXIX- Cancelamento e retificação de nota fiscal NFS-e;
- XXX- Inclusão ou atualização cadastral;
- XXXI- Certidão de regularidade fiscal;
- XXXII- Cancelamento ou baixa de crédito tributário;
- XXXIII- Parcelamento de débito;
- XXXIV- Cópia de processo administrativo fiscal;
- XXXV- Lançamento de ISSQN;
- XXXVI- Certidão de inexistência de inscrição;
- XXXVII- Certidão de Inscrição;
- XXXVIII- Revisão de cálculo de TFF;
- XXXIX- Extinção ou Suspensão de Execução Judicial;
- XL- Inscrição de processo ou alteração contratual por meio do sistema REGIN;
- XLI- Outros.

Art. 6º Os prazos para tramitação e conclusão dos processos obedecerão 30 dias.

Art. 7º Após o cadastro e autenticação do Processo Administrativo, fica o setor de protocolo responsável por seu trâmite.

Art. 8º Após o início do trâmite do processo, fica o servidor público de cada setor, responsável pela devida análise, despacho e encaminhamento, mediante alimentação no sistema de gestão de protocolo.

Art. 9º Para informações presenciais ou on-line, sobre qualquer Processo Administrativo junto à Diretoria de Tributos será indispensável apresentação de documento de identificação pessoal com foto do requerente ou representante legal.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 12 de janeiro de 2022.

Joanildo Borges
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

ANEXO ÚNICO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Os requerimentos dos contribuintes devem prioritariamente estar acompanhados dos seguintes documentos, observadas as respectivas solicitações de:

1 - Cadastramento de área urbana com origem rural:

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Contrato de Compra e Venda com assinaturas reconhecidas em cartório, devidamente registrado e/ou Escritura Pública;
Comprovante de recolhimento do imposto Territorial Rural – ITR dos últimos 5 (cinco) anos;
Memorial Descritivo Georreferenciado da área;
Projeto e planta do imóvel, em DWG e PDF.
Anotação de Responsabilidade técnica – ART;
RG, endereço e telefone do engenheiro responsável.

2 - Desmembramento de Área:

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor ou Contrato de Compra e Venda Devidamente Registrado;
Certidão Negativa de Débitos;
(02) Duas vias do projeto (plantas das áreas: total, desmembrada e remanescente, respectivos memoriais descritivos georreferenciados e art/rrt) *.
* Para imóvel que possui matrícula em registro público.

3 - Lançamento de unidades empreendimento Imobiliário/Loteamento:

Requerimento;
Escritura Pública ou Certidão de Inteiro Teor Válida;
Certidão Negativa de Débitos;
Projeto do Empreendimento/loteamento aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, em formato DWG e PDF.

4 - Individualização de unidades Imobiliárias:

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Planta e memorial descritivo da unidade;
Croquis que demonstre as divisões pretendidas, a utilização de cada subunidade (se residencial ou comercial e as características do imóvel (forro, pintura, revestimento, entre outros) assinado pelo proprietário do imóvel;
Comprovante de recolhimento do IPTU dos últimos 05(cinco) anos.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

(02) Duas vias do projeto (plantas das áreas: total, desmembrada e remanescente, respectivos memoriais descritivos georreferenciados e art/rrt) *.

* Para imóvel que possui matrícula em registro público.

5 - Transferência de titularidade Imobiliária

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;

Escritura Pública ou contrato de compra e venda registrado em cartório;

Certidão Negativa de Débitos;

Quando se tratar de escritura publica apresentar guia de ITIV assinadas pelas partes.

6 - Revisão Imobiliária

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente.

Escritura Pública, contrato de compra e venda registrado em cartório;

Certidão Negativa de Débitos.

7 - Lançamento de Inscrição Imobiliária

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;

Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida, ou Contrato Particular de Compra e Venda devidamente registrado.

8 - Averbação

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;

Escritura pública (original);

Certidão de inteiro teor válida;

Certidão negativa de débitos.

9 - Certidão de Comprovação de Endereço

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;

Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;

Certidão negativa de débitos.

10- Certidão de Lançamento

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;

Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;

Certidão negativa de débitos.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

11 - Certidão de Lançamento de Número de Imóvel

Requerimento, RG, CPF, número telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;
Via do comprovante de endereço (embasa);
Certidão negativa de débitos.

12- Certidão de Valor Venal

Requerimento, RG, CPF, número telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, Certidão de Inteiro teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;
Certidão negativa de débitos.

13- Lançamento de Imóvel (área construída)

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, certidão de inteiro teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;
Certidão negativa de débitos;
Quando não titular do imóvel solicitação realizada através de procuração com RG e CPF;
Projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento urbano;
Alvará de construção;
Habite-se/ocupe-se.

14 - Lançamento de Número de Porta

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;
Certidão negativa de débitos;
Via do comprovante de endereço (embasa).

15 - Revisão de Área

Documentos necessários:
Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado;
02 duas) vias do projeto (plantas, memorial descritivo e art) *
*para imóvel que possui matrícula em registro público.

16 - Revisão de Cálculo de IPTU



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura Pública, Certidão de Inteiro Teor válida ou contrato de compra e venda devidamente registrado.

17 - Revisão de Cálculo de ITIV

RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura pública e/ou certidão de inteiro teor válida;
02 (duas) avaliações emitidas por profissionais habilitados e regulares nos respectivos órgãos de classe.

18 - Isenção

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Escritura pública, certidão de inteiro teor válida ou contrato particular de compra e venda com força de escritura pública;
Certidão negativa de débitos.

19 - Consulta de débitos e informações cadastrais

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente.

20 - Reconhecimento de Imunidade, Isenção ou Não Incidência

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
Estatuto / contrato social/ Ata;
Na hipótese de incorporação de bem a capital social, também devem ser apresentados a cópia do contrato social contendo incorporação dos bens e o balanço patrimonial da empresa.
Outros documentos fiscais e contábeis a critério do agente público responsável pelo processo.

21 - Compensação

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / CPF;
Comprovante de recolhimento do tributo ou renda.

22 - Restituição de Tributos

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / CPF;
Cópia do comprovante de recolhimento do tributo ou renda;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

Número da conta corrente do contribuinte ou da pessoa jurídica.

23 - Prescrição de crédito tributário ou de renda

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do contribuinte;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Escritura Pública, Contrato de Compra e Venda (registrado em Cartório), ou Certidão de Inteiro

Teor válida.

Certidão de 1º grau de ações cíveis.

24 - Inscrição Municipal cadastro Econômico

Requerimento de Inscrição;

Contrato social / Estatuto social e alterações;

Cartão CNPJ Atualizado;

RG E CPF) dos proprietários, sócios, procuradores e representantes;

Comprovante de Endereço dos Sócios / Proprietário;

Inscrição Estadual;

Dados do cadastro imobiliário (quando estabelecido em imóvel urbano)

RG do órgão de classe (quando profissional autônomo).

25 - Alteração do cadastro econômico

Boletim de Cadastro de Atividades;

Requerimento, RG, CPF, e-mail e telefone do responsável legal;

Instrumento que originou as Alterações;

Dados do cadastro imobiliário (quando estabelecido em imóvel urbano).

26 - Suspensão do cadastro econômico

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Estatuto / contrato social;

Documentos fiscais e contábeis a critério do agente Auditor Fiscal.

27 - Baixa do Cadastro de Inscrição Municipal

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Estatuto / contrato social;

Documentos fiscais e contábeis a critério do agente público responsável pelo processo.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

28 - Impugnação de lançamento via notificação, auto de infração ou julgamento em 1ª ou 2ª Instância

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;
Petição administrativa impressa e em mídia (Word);
Para julgamento em 2ª instância, apresentar cópia da decisão.

29 - Cancelamento/Retificação de NFS-e

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;
Declaração do tomador do serviço constando a não utilização da nota fiscal.

30 - Inclusão ou atualização Cadastral Econômico

Requerimento assinado pelo representante legal, RG, CPF, e-mail e telefone de cada usuário a ser cadastrado;

31 - Certidão de Regularidade Fiscal

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Quando se tratar de imóvel adquirido pelo FAR Fundo de Arrendamento Residencial, deverá ser apenso também contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações.

32 - Cancelamento ou Baixa de Crédito Tributário

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Comprovante de recolhimento do tributo ou renda;
Cópia do DAM (Documento de arrecadação Municipal ou Guia de Arrecadação).

33 - Parcelamento de Débito

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;
Documentos do imóvel, quando se tratar de imobiliária: Escritura Pública, ou Contrato de Compra e Venda (registrados em cartório), ou Certidão de Inteiro Teor válida.

34 - Cópia de Processo Administrativo Fiscal - PAF

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente.

.

35 - Lançamento do ISSQN Habite-se

Requerimento, RG, CPF ou CNPJ, número de telefone e e-mail do requerente;
Planta e memorial descritivo da obra;
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
RG, CPF, telefone, e-mail do engenheiro responsável pela obra;
Certidão negativa de débitos dos últimos 05(cinco) anos;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

Escritura Pública ou contrato de compra e venda com firma reconhecida do imóvel;
Notas fiscais de materiais aplicados na obra;
Notas fiscais de prestadores de serviços da obra.

36 - Certidão de Inexistência de Inscrição

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;

37 - Certidão de Inscrição

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;

BCE – Boletim de Cadastro Econômico.

38 - Revisão de cálculo de TFF

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail do requerente;

Documentos fiscais e contábeis a critério do agente público responsável pelo processo.

39 - Extinção ou Suspensão de Execução Extrajudicial ou Judicial

Requerimento, RG, CPF, número de telefone e e-mail do requerente;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Comprovante de recolhimento do tributo ou renda;

Contrato de parcelamento de débito.

40 - Inscrição de processo ou alteração contratual através do sistema REGIN da REDESIM*.

Requerimento, RG, CPF, telefone e e-mail de todos os sócios;

Comprovante de endereço dos sócios;

Comprovante de endereço da empresa;

Inscrição Estadual;

Contrato Social/ Alteração contratual ou ata e estatuto;

Declarações apresentadas a outras secretarias - com data de assinatura e recebimento do servidor municipal;

Alvará sanitário, se houver;

TCA (termo de compromisso ambiental);

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;

*Acessar o site: <http://www.juceb.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 132/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 1.143/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DE ACORDO COM ART. 24, INCISO X, DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93; **RATIFICAÇÃO EM:** 06/01/2022, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** ELZA SOUZA PEREIRA SANTOS, RG: 05.992.095-50 E CPF: 011.863.205-16, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA, SITUADO NA RUA MOISÉS NASCIMENTO, Nº 470, SÃO ROQUE- AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SENHORA REGINA MARIA AMORIM PEREIRA, RG: 15.534.456-00 E CPF: 026.867.475-28, QUE FICOU DESABRIGADA POR OCASIÃO DAS FORTES CHUVAS, DE ACORDO O DECRETO Nº. 163 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. **VALOR:** R\$ 250,00 MENSALS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** ELZA SOUZA PEREIRA SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 005/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 302/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.150/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DE ACORDO COM ART. 24, INCISO X, DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 11/01/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** EDINA NUNES SOUZA DIAS, (CPF: 002.498.735-24), **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CICERO SANTANA, Nº 65, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA DAMIANA SANTOS DAMACENA RG: 22.901.017-29 E CPF: 114.421.245-63, QUE FICOU DESABRIGADA POR OCASIÃO DAS FORTES CHUVAS, DE ACORDO O DECRETO Nº. 163 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). **VALOR:** R\$ 300,00 MENSAIS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** EDINA NUNES SOUZA DIAS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 044/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.903/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.119/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DE ACORDO COM ART. 24, INCISO X, DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 15/12/2021 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** MARIA DA PAZ DE DEUS SILVA (CPF: 743.226.565-87), **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BELA VISTA, Nº 214, SANTA RITA - AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA TAIS SANTANA, RG 09.968.738-05 e CPF 026.461.545-00, DE ACORDO A LEI Nº 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO) **VALOR:** R\$ 350,00 MENSAIS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** MARIA DA PAZ DE DEUS SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300 000

Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.581/2021

INTERESSADO: LASLED COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de material elétrico (Luminárias de LED), postes e braços, com a finalidade de eficientizar a Iluminação Pública do município de Amargosa, mediante sistema de registro de preços.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, com fundamento na análise realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP, informa aos interessados o seguinte resultado de habilitação:

ANÁLISE DA SEMOP:

"Após análise dos documentos enviados pela empresa Lasled, entendemos que todos os requisitos mínimos foram atendidos. Portanto, os produtos estão dentro das especificações técnicas mínimas exigidas."

Diante do exposto, a Pregoeira tece algumas considerações:

1- Declaro a Empresa **LASLED COMERCIAL LTDA** habilitada e vencedora do Lote 1, com o valor de **R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais)**.

Esse é o entendimento.
Publique-se.

Amargosa/BA, 12 de janeiro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa

Pregoeira Oficial
Decreto nº 066/2021

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2019)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 20.307/2021; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 221/2019, firmado em 21/10/2019, com a empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.230.915/0001-81; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Graziela Carneiro Bulos.